



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CARTA PATENTE Nº BR 102018077162-0

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL concede a presente PATENTE DE INVENÇÃO, que outorga ao seu titular a propriedade da invenção caracterizada neste título, em todo o território nacional, garantindo os direitos dela decorrentes, previstos na legislação em vigor.

(21) Número do Depósito: BR 102018077162-0

(22) Data do Depósito: 26/12/2018

(43) Data da Publicação Nacional: 07/07/2020

(51) Classificação Internacional: H02J 3/00.

(54) Título: MÉTODO PARA DETERMINAR RESPONSABILIDADES DE GERAÇÃO DE DISTORÇÕES HARMÔNICAS

(73) Titular: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL, Sociedade com intuito não econômico. CGC/CPF: 42288886000160. Endereço: Av. Horácio de Macedo, 354 - Cidade Universitária Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, BRASIL(BR), 21941-911, Brasileira

(72) Inventor: FRANKLIN CLEMENT VELIZ; SERGIO LUIS VARRICCHIO; CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/12/2018, observadas as condições legais

Expedida em: 12/03/2024

Assinado digitalmente por:

Alexandre Dantas Rodrigues

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

